

CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 780/2004 de 31 de Agosto de 2004

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de acordo com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404/A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, de 2 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessora de Serviço Social, carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 58/88/A, de 20 de Outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/90/A, de 23 de Fevereiro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Prazo de validade – o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

Legislação aplicável – ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 296/91, de 16 de Agosto.

Conteúdo funcional – compete sumariamente ao cargo de Assessora de serviço social: programar a sua actividade; definir esquemas e regras de actuação do serviço social nas instituições e comunidade; prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade na área de gestão do serviço social, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão, participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados no domínio da sua actividade e ainda proporcionar aos beneficiários os meios de resolução dos respectivos problemas.

Vencimento, local e condições de trabalho – a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Requisitos de admissão a concurso:

7.1. São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2. É requisito especial de admissão possuir a categoria de Técnico Superior Principal de Serviço Social, com pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço de *Muito Bom* ou cinco anos de *Bom*.

Método de selecção – o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e a classificação de serviço, acrescido de prova pública que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional (alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

8.1. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Formalização das candidaturas :

9.1. Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessora de Serviço Social, podendo ser entregues pessoalmente – Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

9.2. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, nº do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção, expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- d) Classificação de serviço nos últimos três anos ou cinco anos conforme seja o caso.

9.3. Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.

9.4. Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado pelo candidato.
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.
- c) Documentos comprovativos de elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.
- d) Declaração passada pelo serviço em que se encontra vinculado devidamente autenticada de qual conste, de modo equívoco a exigência e natureza do respectivo vínculo à função pública e categoria que detêm e a antiguidade na categoria na carreira da função pública, assim como especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no placard do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Constituição do júri:

Presidente: Maria Serafina Ramos da Costa Moules, Assessora Principal de Serviço Social do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

Vogais

efectivos Marisa Clara Sobrinho Guedes Queiroga, Assessora Principal de Serviço Social do quadro de pessoal do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Maria Adriana Bettencourt Figueiredo, Assessora Principal de Serviço Social do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Vogal

suplentes: António Gonçalves Filipe, Assessor Principal de Serviço Social do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Angra do Heroísmo;

Maria da Graça Matos Silva, Assessora Principal de Serviço Social do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Angra do Heroísmo.

12 de Agosto de 2004. - A Presidente de Júri, *Maria Serafina Ramos da Costa Moules*.